

509

093

D E C R E T O N° 14.183, DE 23 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.308.524,96 (dois milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.308.524,96 (dois milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2020 13 391 0220 1446 449051 15000000	75.533,62	-
2025 20 2023 13 391 0220 1446 449051 15000000	-	75.533,62
2025 38 3801 12 361 0204 2162 339030 15001001	130.000,00	-
2025 38 3801 12 361 0204 2002 339039 15001001	-	60.000,00
2025 38 3801 12 361 0204 2002 339033 15001001	-	70.000,00
2025 27 2701 10 301 0129 2216 339036 16000000	210.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0183 2236 339036 16000000	290.000,00	-
2025 27 2701 10 303 0129 2216 339030 16000000	-	500.000,00
2025 20 2020 13 391 0220 1446 449051 17000000	1.602.991,34	-
2025 20 2023 13 391 0220 1446 449051 17000000	-	1.602.991,34
TOTAL	2.308.524,96	2.308.524,96

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

509

094

DECRETO Nº 14.183, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição Extra nº: **2153** págs.: 9 e 10 Data: 01 / 07 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462